

OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS SOBRE OS FLUXOS MIGRATÓRIOS CONTEMPORÂNEOS

THE IMPACTS OF GLOBAL CLIMATE CHANGES ON CONTEMPORARY MIGRATORY FLOWS

Elisa Cardoso Ferretti¹

Janete Rosa Martins²

João Martins Bertaso³

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar as consequências dos intensos desastres ecológicos decorrentes da exploração predatória empreendida pela estrutura capitalista, determinantes para o acréscimo dos fluxos migratórios contemporâneos. Utilizando-se do método de

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo. Bolsista PROSUC/CAPEs. Pós-graduanda em Direito Civil pela Escola Paulista de Direito. Pós-graduanda em Direito Empresarial pela Faculdade Legale. Possui graduação em Direito pela Faculdade CNEC Santo Ângelo (2019). Realizou estágio perante o Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo (2017-2019). Aprovada no XXVIII Exame de Ordem Unificado. Pesquisadora na área de Direitos Humanos, Refugiados, Cidadania e Interculturalidade. Email: Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - (2017), Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul UNISC - (2001), Especialização em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI - (2007) e graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI - (1995). Professora da Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito e da graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Pertence ao Grupo de Pesquisa do Cnpq _ Conflito, Cidadania e Direitos Humanos- Coordenadora da Pós-graduação(lato sensu). Atua áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário e Novas formas de resolução de conflitos - Mediação, inclusive com projetos de pesquisas e de extensão em andamento, advogada. Email: elisaacardosoo@gmail.com

² Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - (2017), Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul UNISC - (2001), Especialização em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI - (2007) e graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI - (1995). Professora da Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito e da graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Pertence ao Grupo de Pesquisa do Cnpq _ Conflito, Cidadania e Direitos Humanos- Coordenadora da Pós-graduação(lato sensu). Atua áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário e Novas formas de resolução de conflitos - Mediação, inclusive com projetos de pesquisas e de extensão em andamento, advogada. Email: janete@san.uri.br

³ Pesquisador registrado no CNPq. Possui pos doutoramento pela UNISINOS. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998). Especialista em direito pela UFSM. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo (FADISA/1982) e em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo Ângelo (1976). Professor Pesquisador vinculado a URI - Universidade Regional Integrada, de Santo Ângelo-RS. Coordenador executivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado - URI - Ângelo-RS. Líder do grupo de pesquisa intitulado "Conflito, Cidadania e Direitos Humanos", vinculado ao CNPq. Atuou em programas de voluntariado pelo Projeto Rondon (1976-1985). Possui experiência em gestão do ensino do Direito. Desenvolve pesquisa em cidadania, direitos humanos e psicanálise. Email: joaomartinsbertaso@gmail.com

abordagem hipotético-dedutivo e de procedimento com amparo bibliográfico, a questão-problema busca demonstrar de que forma a destruição do espaço natural, decorrente da exploração econômica indiscriminada, impacta para o aumento dos fluxos migratórios mundiais atualmente. Para tal intento, fragmenta-se a análise do tema, inicialmente, na contextualização das práticas de exploração do ambiente natural pela matriz capitalista, historicamente embasadas no viés antropocêntrico de objetificação da natureza. No segundo tópico, tenciona-se delinear as consequências climáticas ocasionadas pelas atividades econômicas nocivas e sua correlação para a intensificação dos movimentos migratórios. Permite-se demonstrar, com base na análise desenvolvida, que os deslocamentos forçados na atualidade encontram uma de suas motivações mais nefastas na desordem climática decorrente das práticas de exploração predatória do meio ambiente natural e possuem um intrincado caminho para solução dos impasses existentes, tendo em vista que os desastres e mudanças climáticas, deixando de atingir seus responsáveis, não possuem o destaque necessário na agenda global.

Palavras-chave: Fluxos migratórios. Mudanças climáticas. Desastres ecológicos.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the consequences of intense ecological disasters resulting from predatory exploitation undertaken by the capitalist structure, which are decisive for the increase in contemporary migratory flows. Using the method of hypothetical-deductive approach and procedure with bibliographical support, the question-problem intends to demonstrate how the destruction of the natural space, resulting from the indiscriminate economic exploitation, has an impact on the increase of world migratory flows today. Therefore, the analysis of the theme is fragmented, initially, in the context of the exploitation of the natural environment by the capitalist matrix, historically based on the anthropocentric bias of objectifying nature. In the second topic, it is intended to outline the climatic consequences caused by harmful economic activities and their correlation with the intensification of migratory movements. Based on the analysis developed, it is possible to demonstrate that forced displacements currently find one of their most harmful motivations in climate disorders resulting from predatory practices of exploitation of the natural environment and have an intricate path to solve existing impasses, considering that disasters and climate change, as it does not reach those responsible, do not have due prominence on the global agenda.

Keywords: Migratory flows. Climate changes. Ecological disasters.

INTRODUÇÃO

A sociedade internacional transita por sombrios períodos de desumanização e ausência de senso comunitário, corroborados pela intensidade das demandas globalizatórias e do potencial predatório do sistema capitalista mundial. Os elementos que influenciam nos

processos de desenvolvimento presenciados na contemporaneidade envolvem, necessariamente, a consideração de múltiplos aspectos positivos e negativos advindos da modernização e mundialização de todas as estruturas da sociedade e demandam a análise interdisciplinar do contexto global a partir de sua complexidade.

A conjuntura internacional atual apresenta intensos processos de interconexão em nível mundial. Destaca-se avanços nas estruturas econômicas, políticas, tecnológicas e sociais, as quais, ano após ano, modernizam-se para corresponder aos anseios de uma sociedade sedenta pelo acréscimo de riquezas, variabilidade da oferta consumerista, do desenvolvimento tecnológico, da grandiosidade de empreendimentos e da mecanização das estruturas para que o progresso desponte em níveis mais elevados e velozes, projetos de um presente ainda exacerbadamente antropocêntrico.

Em que pese a magnitude e multiplicidade dos processos evolutivos nos quais o mundo se encontra inserido, paradoxalmente, diversos pilares da sociedade vêm progressivamente ruindo, potencializados, na atualidade, pelas consequências devastadoras do desenvolvimento crísico de vultuosas problemáticas, como a pandemia da COVID-19 e a instabilidade ecológica diariamente noticiada, as quais, fortalecidas pela interconexão planetária do sistema internacional, alastram-se de forma surpreendente pelo mundo.

Nesse âmbito, a temática ambiental ganha contornos globais, na medida em que se dispõe como uma das principais agendas de atuação da humanidade no corrente século, mormente em razão de representar potencial risco para a vida de indivíduos nas mais variadas localidades. Assim, de modo a dar continuidade às discussões acadêmicas, em busca do desenvolvimento de um olhar humanizado e sensível⁴ para as questões ecológicas, interliga-se, na presente pesquisa, prezando pela interdisciplinaridade que a matéria exige, o estudo do contexto da sociedade capitalista, do viés ecológico e dos fluxos migratórios.

De tal forma, justifica-se a realização da presente pesquisa, que se propõe desenvolver uma análise dos processos degradantes perpetrados contra o meio ambiente natural, com repercussões sobre o meio cultural, que motivam, de forma crescente, o aumento dos deslocamentos de indivíduos pelo mundo, em razão de frequentes desastres e alterações

⁴ Nesse ponto, o Autor (2007, removido para avaliação cega) destaca a grande importância de despertar o paradigma da sensibilidade para análise das problemáticas sociais, em especial, no presente, as questões ambientais, trabalhando com a teorização de Luis Alberto Warat para a proposição do que o autor vai denominar de uma *Ecocidadania*, direcionada para estabelecer uma vivência equilibrada entre os seres humanos e o meio ambiente natural que os circunda.

climáticas, culminando na insustentabilidade de vida digna em locais degradados, poluídos e potencialmente perigosos à saúde. A partir da base teórica desenvolvida, a questão-problema do trabalho intenta responder de que forma a destruição do espaço natural, decorrente da exploração econômica indiscriminada, impacta para o aumento dos fluxos migratórios mundiais na atualidade.

Assim, inserindo-se o presente em um contexto teórico, a partir da utilização do método de abordagem hipotético-dedutivo e de procedimento com amparo bibliográfico, fraciona-se a análise do tema em dois pontos principais. Inicialmente, com suporte em uma observação ecopolítica, aborda-se acerca da negatividade envolta na matriz antropocêntrica como atual condutora das relações objetificadas e exploratórias entre ser humano e o espaço natural. Tal amparo teórico, por conseguinte, afirma-se relevante para explicitar a intensa degradação ambiental em curso, demonstrando as consequências da atuação humana predatória no entorno ambiental e a consequente intensificação dos fluxos migratórios climáticos.

1 BREVES APORTES TEÓRICOS ACERCA DO CONTEXTO DE EXPLORAÇÃO PREDATÓRIA DA NATUREZA

A maratona de desenvolvimento disputada pelas nações ao redor do globo conduz a inúmeras variáveis antagônicas que repercutem sobre o embrião humanitário. Nesse contexto, elaboram-se novas tecnologias para avanço da humanidade, e ao contrário senso, processos monoculturais de produção degradam sobremaneira recursos primários; criam-se mecanismos alternativos de crescimento sustentável, enquanto grandes indústrias seguem empreendendo uma poluição desmedida que ultrapassa limites; prega-se pela sustentabilidade, pelo pensamento ecológico e pelo incentivo às práticas de reciclagem, contudo, o consumismo domina a vida de nações e indivíduos.

A paradoxalidade que marca o percurso instável do homem e da natureza, pode ser explicitada, inicialmente, pelo processo que levou ao distanciamento do ser humano de seus locais compartilhados. Historicamente, em decorrência das concepções jurídicas atinentes aos conceitos de propriedade e soberania, a preocupação central das sociedades passou a repousar no estabelecimento de propriedades privadas como forma de impor a exclusividade de sua exploração e de seu domínio. Logo, essa visão deslocou a concepção de

cuidado com a propriedade comum, do desenvolvimento dos espaços pertencentes a todos, bem como da integração de comunidades ecológicas, reforçando a indiferença pelo espaço natural de responsabilidade global, de forma que, segundo Fritjof Capra e Ugo Mattei, a desvalorização dos “[...] projetos redistributivos e a qualquer preocupação com os bens e recursos comuns, representam a base da sustentação legal de nosso atual e desastroso modelo de desenvolvimento” (2018, p. 112).

No particular, a consciência ecológica necessária à formação de um mundo sustentável encontra-se longe de ser plenamente desenvolvida. Os seres humanos, ainda carentes do sentimento humanitário, atuam predatoriamente contra o meio ambiente natural, objetificando uma relação que em verdade deveria pautar-se em uma relação simbiótica⁵. Nestes termos, conforme alude Michael Serres (1994), a linguagem conhecida pela humanidade encontra-se pautada em termos de dominação, possessão, exploração, conquista e propriedade, recaindo sobre a natureza a partir de sua apropriação desmedida em forma de uma relação de submissão.

Nesse sentido, a transformação histórica dos indivíduos em seu estado natural para a vida em sociedades de produção, unidas pela concepção de um contrato social, os distanciou sobremaneira da importância da natureza enquanto espaço de coexistência e reciprocidade. O conjunto humano e o conjunto natural foram completamente dissociados, operando-se, respectivamente, na forma de proprietário e objeto, ou ainda, parasita e hospedeiro (SERRES, 1994), concepção que auxilia a compreensão da atuação predatória operada atualmente contra a natureza e correlata à eclosão dos desastres climáticos.

No ponto, o equilíbrio natural e o humano necessitariam ser pensados, construídos e praticados a partir de uma nova noção de equilíbrio global, embasando a teorização quanto a formalização de um contrato natural simbiótico entre a humanidade e o mundo natural, a partir de uma relação de reciprocidade, contemplação e respeito (SERRES, 1994). Contudo, a noção de “equilíbrio” foi voluntariamente excluída enquanto vocábulo pertencente ao sistema evolutivo da espécie humana, de tal sorte que a natureza deixou de ser visualizada enquanto ambiente comum compartilhável para ser utilizada enquanto objeto/ferramenta de – e para – o consumo capitalista.

⁵ Utiliza-se o termo *simbiose*, tal como trabalhado por Michael Serres em sua obra “O Contrato Natural” (1994), no sentido do estabelecimento de uma relação de reciprocidade, de ligação entre seres interrelacionados.

Por consequência, a relação atualmente existente entre ser humano e natureza fundamenta-se, basicamente, em uma conexão econômica exploratória e predatória de caráter notadamente antropocentrismo⁶, apoiada em uma visão de mundo mecanicista que embasa as práticas de destruição ecológicas, de modo que a “[...] natureza começou a ser vista como algo ‘pertencente’ à humanidade, e sua finalidade básica passou a ser vista como a satisfação das necessidades humanas” (CAPRA e MATTEI, 2018, p. 33). Dita relação de domínio e exploração, importante destacar, fundamenta a ignorância da humanidade quanto ao inescrupuloso rastro de destruição que as práticas econômicas do capital continuamente inscrevem nos mais variados ecossistemas globais.

Com efeito, tais formulações oportunizam a contextualização do atual sistema exploratório que enquadra a natureza como máquina à serviço única e exclusivamente de acumulação de riquezas, da incessante busca por lucro, bem como meio para acirrar a competitividade internacional pelo domínio de mercados, indústrias e consumidores. Assim, resta condicionada sua sujeição aos processos econômicos reducionistas e operativos à curto prazo, uma vez que para o mercado capitalista “[...] a produção de bens de consumo inúteis e prejudiciais do ponto de vista ecológico constitui sua prioridade máxima” (CAPRA e MATTEI, 2018, p. 36).

Dessa forma, a exploração desenfreada dos recursos naturais, bem como a descarga excessiva de poluentes nos mais diversos ecossistemas, desestruturam as possibilidades regenerativas dos ambientes naturais e reforçam o ideário exploratório arraigado no desenvolvimento do mundo globalizado que, buscando atender perfeitamente às necessidades da perspectiva capitalista, atuam em prejuízo de uma vida minimamente digna para milhões de indivíduos. Nesse particular, corrobora Enrique Leff:

A natureza como fonte de simbolização e significação da vida, suporte e potencial da riqueza material e espiritual dos povos, se foi convertendo em fonte de matérias-primas desvalorizadas, que alimentaram uma acumulação do capital em escala mundial, fundada na troca desigual de bens primários contra mercadorias tecnológicas (2009, p. 98).

Nesse contexto, o ideário da acumulação de capital coordena a vida em sociedade, influenciando na formulação de políticas econômicas pautadas no lucro, no

6 Nesse ponto, verifica-se relevante destacar a conotação antropocêntrica da expressão *meio ambiente*, da qual, explica Serres: “[...] pressupõe que nós, homens, estamos no centro de um sistema de coisas que gravitam à nossa volta, umbigos do universo, donos e possuidores da natureza” (1994, p. 58).

desenvolvimento de projetos de expansão industrial e na automatização desenfreada dos processos de produção para que seja possível acompanhar as céleres demandas capitalistas. A linguagem universalmente compreendida pela sociedade internacional na atualidade é a monetária, em suas mais diversas origens e aplicações. Consequentemente, todos esses processos retiram a importância dos diálogos humanitários, étnicos, culturais e ecológicos, notadamente em função da “[...] natureza e a cultura não terem valores contabilizáveis dentro da racionalidade econômica prevalecente” (LEFF, 2009, p. 126).

Note-se, nesse viés, a proeminência no cenário internacional de domínios antropocêntricos, mecanicistas, exploratórios, individualistas e capitalistas, conduzindo as estruturas comunitárias, humanitárias e ecológicas, ao completo descaso e distanciamento da verdadeira concepção de desenvolvimento sustentável. A superação dos domínios supracitados escapa ao alcance do presente trabalho, contudo, destaca-se que consiste em uma das análises de maior urgência no palco internacional, exigindo a contribuição integrada das estruturas sociais, econômicas, políticas, humanitárias e ecológicas, uma vez que, invariavelmente, segundo Edgar Morin, “[...] a política integra a ecologia, que integra a política. Nessa concepção, o frenesi tecnoeconômico mundial, animado pela sede insaciável de lucro, é o motor da degradação da biosfera e da antroposfera” (2021, p. 18).

As consequências do descontrole da estrutura econômica refletem negativamente em diversos aspectos do desenvolvimento planetário, reivindicando uma atuação internacional pautada no estudo e enfrentamento consistente das raízes multifacetadas dos problemas envolvendo o ser humano e seu entorno natural. Em que pese o cenário político seja palco de uma gradual expansão das discussões ambientais, as mudanças na prática caminham a passos lentos, evidenciando as sólidas barreiras que entravam a tomada de consciência ecológica, materializadas em poderosos interesses econômicos e políticos da agenda de elites, especialmente do setor capitalista (MORIN, 2021).

Assim, os contornos da crise ecológica em desenvolvimento progressivo paulatinamente estão adentrando as pautas governamentais e compromissos internacionais, contudo, conforme destaca Félix Guattari:

Apesar de estarem começando a tomar uma consciência parcial dos perigos mais evidentes que ameaçam o meio ambiente natural de nossas sociedades, elas geralmente se contentam em abordar o campo dos danos industriais e, ainda assim, unicamente numa perspectiva tecnocrática, ao passo que só uma articulação ético-

política — a que chamo *ecosofia* — entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana) é que poderia esclarecer convenientemente tais questões (1990, p. 08, grifo do autor).

Nesse horizonte, todo o somatório dos fatores brevemente abordados, conduzem a explicitação das estruturas existentes na atualidade que perpetuam a exploração ilimitada da natureza. A visão ecológica, adequada para o estabelecimento dos pilares do desenvolvimento global, envolve o implemento de diretrizes à longo prazo e, em decorrência do pensamento imediatista, a superação dos entraves para sistematização de uma visão verdadeiramente sustentável – sem desconsiderar os progressos em andamento – estende-se além dos horizontes temporais visíveis. Logo, aparentemente torna-se necessário “[...] esperar estar na beira do abismo para que seja acionado o reflexo de salvação vital” (MORIN, 2021, p. 18).

Por sorte, ou infelizmente – a depender do contexto –, conforme destaca Luc Ferry, “[...] pela primeira vez na história da humanidade, os problemas trazidos pela devastação da Terra se tornaram globais” (1994, p. 138). Contudo, o pensamento político-econômico do mercado capitalista, atualmente predominante, atua em prol de atividades de curto prazo, as quais, por consequência, retornam em resultados e riquezas imediatas, perpetuando o esgotamento de recursos, a insustentabilidade de parcelas ecossistêmicas, a redução da qualidade de vida em escala global e a dramática movimentação migratória com fundamentos ambientais, conforme tópico a seguir desenvolvido.

2 O CONTEXTO GLOBAL DE RISCO E OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO SÉCULO XXI NOS FLUXOS MIGRATÓRIOS CONTEMPORÂNEOS

A realidade enfrentada atualmente esbarra em complexas problemáticas humanitárias decorrentes da manutenção de práticas dissonantes da estrutura almejada para o desenvolvimento de uma sociedade internacional efetivamente globalizada, nos moldes preconizados pela reconfiguração geopolítica do pós-guerra. Nesse sentido, a trajetória percorrida pelos entes soberanamente independentes, após grandes desastres bélicos e nucleares, seguiu-se difundindo na consolidação de fronteiras, na valorização do potencial armamentista e na acumulação de capital, elementos, por consequência, desvirtuados dos preceitos universais.

Nesse enfoque, após os horrores enfrentados pelo mundo nos períodos *pré*, *entre* e *pós-guerra*, objetivava-se, primordialmente, a consolidação de uma verdadeira comunidade internacional humanitária, justa, solidária e plenamente encarregada do cumprimento de objetivos comuns, sustentáveis e destinados a perpetuação da vida plena de todos os seres vivos confluentes simbioticamente em um único planeta. Este, fortemente atingido pelo potencial destrutivo do ser humano e seu desejo de dominação, começava a ser o destino da formulação de políticas universais em prol da vivência equilibrada de todos os seus componentes.

Paradoxalmente, a sociedade internacional, que lutou para universalização de preceitos aptos à consolidação de um ambiente pacífico, vivencia períodos sombrios, considerando que não alcançou a coexistência comunitária e não desenvolveu o senso crítico humanitário necessário, sobrevivendo alardeada por constantes antagonismos, disputas de poderio econômico e político entre nações, guerras civis, intensificação da pobreza, desigualdade social, violações contra os direitos humanos e, essencialmente, o foco do presente estudo, sistemáticas explorações ambientais e desastres ecológicos, desestruturando o equilíbrio para uma coexistência sustentável e o prolongamento de uma vida de qualidade.

Consoante Ulrich Beck (2011), o presente século é, em verdade, rico em catástrofes históricas, formalizando a construção da chamada *sociedade de risco*, de sofrimento e flagelo humanos. As mazelas conflitivas e nucleares condicionam os indivíduos à uma sobrevida, marcada pela instabilidade de perigosas políticas desenvolvimentistas, as quais, antagonicamente, oportunizam um grande salto de produtividade à humanidade em detrimento de desastres previsíveis e evitáveis, à moda de Chernobyl: “A admissão de uma contaminação nuclear *perigosa* equivale à admissão da *inexistência de qualquer saída possível* para regiões, países ou continentes inteiros” (BECK, 2011, p. 07, grifo do autor).

Auge e declínio são opostos que se confluem na complexidade atual, de modo que o perigo e o desamparo rondam a vida de milhões de indivíduos, dos quais, mais dia, menos dia, correm o risco de serem conduzidos a uma existência vazia, despidos de seus direitos mínimos. Nesse sentido, em que pese o desenvolvimento humano comporte, nas lições de Edgar Morin, progressões e regressões, desde as intensas mudanças do sobressalto industrial, destaca-se que, no percurso globalizatório, “[...] a formalização e a quantificação

ignoram os seres e os viventes, que por essa mesma razão se tornam invisíveis e cedem lugar a estatísticas, às fórmulas [...]” (2012, p. 31).

Dessa forma, o cenário global atual envolve uma multiplicidade de limites transpostos e a transnacionalidade das consequências decorrentes das alterações climáticas. Em razão de tais instabilidades, desponta como tema de extrema urgência para a humanidade o deslocamento forçado de milhões de indivíduos, em números exponenciais que se potencializam desenfreadamente no contexto mundial e atingem parâmetros sem precedentes na história. Na atualidade, as cifras migratórias ultrapassam 82,4 milhões de pessoas deslocadas, dentre as quais 26,4 milhões enquadram-se na condição de refugiados e 40,8 milhões constituem deslocados internos, segundo dados atualizados do Relatório Tendências Globais elaborado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR, 2021)⁷.

Em que pese a atenção internacional para as questões migratórias seja recente, a problemática, contudo, marca o decorrer da evolução da humanidade. Em tempos mais remotos, segundo Liliana Lyra Jubilut (2007), indivíduos são obrigados a empreender fuga de suas localidades em função de perseguições decorrentes de conflitos motivados pelo antagonismo entre religiões, unificações e conquistas dos territórios, rivalidades entre Estados e guerras civis. Além disso, ao longo da história, as migrações mais numerosas fundamentaram-se no deslocamento pelos espaços geográficos de forma voluntária, em razão da necessidade de buscar melhores condições de vida e oportunidades, bem como resultantes da vida escassa em determinados ambientes com sinais de esgotamento e degradação.

Os fluxos migratórios desenvolvem-se de forma mista, entre o deslocamento voluntário ou forçado, existindo categorias diversas, como migrantes, refugiados, deslocados internos e apátridas. Na atualidade, os indivíduos refugiados representam parcela delicada da preocupação global, considerando os números massivos situados em condições perigosas de deslocamento, bem como ao acréscimo na variabilidade de motivações que os fundamentam, seja o cruzamento transfronteiriço, seja a movimentação interna. Nesse sentido, a complexidade da configuração geopolítica da sociedade internacional contemporânea e seus

7 Global Trends produced by United Nations High Commissioner for Refugees. Elaborado anualmente, o Relatório de Tendências Globais reproduz os números apurados até o final do ano anterior à data de sua publicação. Assim, o relatório publicado em 18 de junho de 2021, aponta os deslocamentos forçados contabilizados entre janeiro e dezembro do ano de 2020, de modo que os números no corrente ano seguem constantemente aumentando.

efeitos correlatos, conduzem ao acréscimo e agravamento das situações que justificam os deslocamentos cada vez mais presentes na vida globalizada.

Assim, grande parte da movimentação migratória no particular dos deslocamentos forçados, motivam-se pela incerteza de sobrevivência nas localidades de origem, situações de pobreza extrema, miséria, guerras, perseguições e, de forma mais acentuada no corrente século, por grandiosos desastres climáticos que assolam inúmeros ecossistemas. Desafortunadamente, os novos horizontes, balizados por interesses predominantemente econômicos, culminam em resultados desastrosos na medida em que se destacam o “[...] aumento da desigualdade social e da exclusão social, o colapso da democracia e a deterioração mais rápida do ambiente natural, além da pobreza e da alienação crescentes” (CAPRA e MATTEI, 2018, p. 170).

A sociedade de risco, conforme abordado, tem como fator de grande preocupação a ameaça climática e, na concepção globalizada, envolve uma multiplicidade de atos e consequências que afetam o contexto internacional em um todo. Nesse aspecto, o descaso ambiental, materializado pelas sequelas da poluição dos mares, do ar, do solo e de tantos outros espaços natural e humanamente habitados, conforme destaca o Autor (removido para avaliação cega), pode ser vislumbrado a partir de frequentes

[...] sintomas emanados da natureza: degelo dos pólos, mutações climáticas, desaparecimento de espécies de micro e macro vidas, temperaturas ascendentes, rompimento das cadeias dos sistemas vivos, catástrofes urbanas, entre outros, fazem um conjunto de fenômenos respeitantes à maneira explorativa/depredante humana de ‘viver da terra’ e de seus recursos (2007, p. 42, grifo do autor).

Com efeito, múltiplas consequências decorrentes de desastres ambientais cada vez mais frequentes e intensos impactam a organização da sociedade internacional, culminando na destruturação de ambientes naturais que constituem morada para uma imensidão de espécies da fauna e flora, notadamente, os pilares para o equilíbrio da vida terrestre, bem como, expondo ao risco as populações das áreas direta e indiretamente atingidas, inviabilizando a manutenção de uma vida digna, uma vez que desprovidas de recursos básicos, progressivamente esgotados pelas intempéries climáticas. Além disso, a acentuada exploração ilimitada e seus excedentes contaminadores, atingem toda a estrutura global, reduzindo sobremaneira a subsistência de ambientes potencialmente habitáveis, de forma que, conseqüentemente, conforme alude Michael Jacobs, “[...] o esgotamento de

recursos renováveis e os problemas de contaminação são assuntos consideravelmente mais críticos, que tem um efeito mais rápido e mais danoso para a vida humana” (1996, p. 48, tradução nossa)⁸.

Nesse esquema, a interação do ser humano com seu entorno natural encontra-se fortemente desequilibrada. As atividades econômicas ilimitadas impactam diretamente na instabilidade dos ecossistemas, promovendo efeitos devastadores nos mais diversos biomas, restringindo sua capacidade de recuperação, desmantelando uma infinidade de serviços de suporte da vida, reduzindo sobremaneira os recursos renováveis, esgotando os pilares de recursos finitos não renováveis, aniquilando a camada de ozônio e, perigosamente, incrementando o efeito estufa que carrega à humanidade consequências devastadoras, como o excessivo aumento das temperaturas, descongelamento de vastas geleiras, bem como o desaparecimento de grandes parcelas de terrenos habitados em decorrência do aumento do nível dos mares (JACOBS, 1996).

A problemática, que não se esgota na exemplificação supra, ramifica-se em consequências que pouco são dimensionadas pela humanidade na atualidade e que impactarão nas formas de condução da vida em sociedade. À medida que recursos se esgotam, ecossistemas são contaminados, produção de alimentos não supre demandas, locais de água potável tornam-se escassos e a população vê-se imersa em um regime de inviável sobrevivência, as demandas pela movimentação migratória são iniciadas e fundamentadas no mais básico de todos os direitos humanos e preceito chave da virada internacionalista da humanidade no pós-guerra: a vida com dignidade para todos os habitantes do planeta.

Nesse sentido, o acréscimo na movimentação migratória motivada pelas questões ambientais pode ser vislumbrado tanto como decorrência direta da eclosão de episódios climáticos críticos, da intensa contaminação, do esgotamento de recursos, bem como da gradual mudança do clima, em curso no cenário internacional e que vai gradualmente acometendo a população mundial. Tais desfechos, conforme teorizado no primeiro ponto do estudo, são decorrentes da intensa exploração perpetrada pelo ser humano, o qual, promovendo a objetificação da relação com o entorno natural, utiliza de forma ilimitada recursos que, atualmente, tornam-se finitos. No particular, aborda Erika Pires Ramos:

⁸ No original: “[...] el agotamiento de recursos renovables y los problemas de contaminación son asuntos considerablemente más críticos, que tienen un efecto más rápido y más dañino para la vida humana”.

Ao lado de acontecimentos repentinos como tsunamis, terremotos, furacões, inundações, cuja magnitude e efeitos são de fácil visualização, observa-se que a superexploração, escassez e contaminação de recursos ambientais, de forma contínua e progressiva (e menos visível no curto prazo) também podem comprometer gravemente a vida humana e a biodiversidade em diversas regiões, tornando-as improdutivas, inabitáveis e, no longo prazo, impróprias para sobrevivência (2011, p. 59).

Note-se, tanto impactos diretos a curto prazo, quanto as negativas provisões esperadas para a vida da humanidade no decorrer dos próximos anos, caso medidas eficientemente sustentáveis não sejam colocadas em prática, resultarão em severos danos irreparáveis. Dentre tais repercussões, algumas a humanidade já presencia, servindo como alerta para a necessária tomada de atitude, a fim de que na próxima virada secular confluam-se medidas em prol da vida. Enquanto a cosmovisão ecológica não entra efetivamente na pauta prática dos Estados, os desastres ambientais consistem em uma das consequências mais incisivas das migrações forçadas.

Nesse horizonte, as perspectivas para o futuro não são em grande parte otimistas, considerando a intensificação da problemática ambiental que assola todos os cantos do mundo. Observa-se, no contexto global, a dinâmica complexa que se encontra por detrás dos deslocamentos de milhões de indivíduos e a forma como os problemas globais vertem-se em prejuízo tanto de forma isolada, quanto interconectada: “As dinâmicas da pobreza, insegurança alimentar, mudanças climáticas, conflitos e deslocamentos estão cada vez mais interligados e mutuamente reforçando-se, levando cada vez mais pessoas a procurar proteção e segurança” (UNHCR, 2021, p. 09, tradução nossa)⁹.

A natureza, imprevisível na magnitude das respostas que promoverá em razão da constante exploração predatória do ser humano, adquire um poder de destruição massivo, o qual, gradualmente, vai demonstrando sua força ao atingir principalmente localidades pobres, países em desenvolvimento, além de grupos vulneráveis e desamparados pelas políticas internacionais. Nesse sentido, uma das grandes razões para a continuidade de potenciais violações ambientais reside nas chamadas externalidades negativas, ou seja, o fato de que a degradação ambiental não atinge quem a produz, mas aqueles terceiros frágeis externos às intempéries do clima (JACOBS, 1996).

9 No original: “The dynamics of poverty, food insecurity, climate change, conflict and displacement are increasingly interconnected and mutually reinforcing, driving more and more people to search for safety and security”.

Por um lado, grandes potências sediam a corrida pela acumulação de capital, intensa produção industrial e tecnológica, vinculando-se à linguagem universal do dinheiro, lucro e poder. Por outro, em notável desigualdade econômica e climática, as demais nações servem unicamente como locais de produção, exploração e aterros sanitários de todo dejetos excedente e inútil aos locais mais abastados. Como se observa, a degradação do ambiente natural ainda não atinge a todos, condicionando a segundo plano nas políticas socioeconômicas mundiais, a análise dos efeitos degradantes e o empenho para criação de alternativas sustentáveis.

Por consequência, o deslocamento forçado dos indivíduos, como resultado de desastres e desequilíbrios climáticos, tende a aumentar progressivamente, configurando uma das principais motivações para a movimentação de expressivos contingentes em grupos cada vez mais vulneráveis e sem opções viáveis para acolhimento e proteção. As cifras atuais são desconcertantes, representando, no decorrer do ano de 2020, em razão de desastres naturais, por volta de “[...] 30.7 milhões de novos deslocados internos ao redor do globo, de acordo com pesquisa publicada pelo IDMC” (UNHCR, 2021, p. 26, tradução nossa)¹⁰.

A presente temática ramifica-se em uma grande variabilidade de discussões possíveis, especialmente ao que envolve o debate pela institucionalização de categorias específicas para o enquadramento dos indivíduos atingidos pelas sequelas climáticas, como no particular de refugiados ambientais. É necessário aprofundar as normativas internacionais a fim de que sejam direcionadas à formulação de um aparato jurídico próprio para as categorias de deslocamento climático, em face do intenso desequilíbrio ambiental, envolvendo-se à constituição de uma rede de proteção amparada por um sistema global específico, delimitado e eficaz, a fim de atender a uma das causas mais complexas de deslocamento.

Atualmente, uma das poucas certezas que pairam no cenário internacional centra-se na direta correlação entre a exploração predatória empreendida pelo sistema capitalista globalizado com o drástico aumento e variabilidade das mudanças climáticas, bem como a diversificação de desastres ambientais críticos. Tais efeitos, em quaisquer partes do mundo, fundamentam a movimentação de milhões de indivíduos em números anualmente progressivos, exigindo uma melhor compreensão das raízes do problema, de suas

10 No original: “[...] 30.7 million new internal displacements around the globe according to data published by IDMC”.

consequências e da necessidade de destaque no palco das discussões e documentos internacionais, acerca dos deslocamentos forçados climáticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A variabilidade climática e a intensificação dos desastres ambientais forjados por uma economia predatória e expansionista, consistem nos grandes desafios propostos à humanidade no presente século. A soma destrutiva de interesses econômicos, busca por lucro e acumulação de riquezas pelo mercado e elites do capital, condicionam o entorno natural ao esgotamento progressivo, sem perspectivas, no estágio atual, da diminuição de sua exploração, da possibilidade de incremento da recuperação ecossistêmica ou ainda, da necessária partida do motor ecológico para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, subprodutos destrutivos oriundos da exploração predatória capitalista e da errônea visão objetificada da natureza como bem *inesgotável* a serviço do ser humano, os desastres e mudanças climáticas impõe perspectivas desanimadoras para a vida do planeta, demonstrando a potencialidade das consequências dramáticas que o descaso com as questões naturais pode ocasionar à vida global. Os desastres que acometem o mundo diariamente ganham exemplos muito conhecidos, sejam tsunamis, inundações, descongelamento de geleiras, aumento do nível dos mares, depreciação da camada de ozônio, gradativo aumento das temperaturas, esgotamento dos recursos naturais, dentre inúmeros outros exemplos possíveis.

Os responsáveis por tamanha depredação, contudo, não são pontualmente identificados, tampouco sofrem com as mazelas climáticas, razão pela qual subsiste tanta dificuldade no estabelecimento de uma visão ecocêntrica, voltada para a valorização do ambiente natural e para inclusão de políticas sustentáveis mais efetivas nas pautas internacionais. Por outro lado, os mais afetados pelas instabilidades e destruições tem cada vez mais sua vulnerabilidade exacerbada pela intensificação dos desastres e mudanças na estrutura ambiental, de modo que acabam encontrando na movimentação migratória sua única – e talvez última – tentativa de buscar proteção, acolhimento e uma vida com dignidade.

Portanto, colocando-se a questão climática como um dos principais fundamentos do fluxo migratório contemporâneo, as mudanças precisam ser iniciadas de imediato. As raízes do problema são complexas, estruturais e históricas, demandando a atuação conjunta

da sociedade internacional como um todo global atento à destruição em massa que se está imputando ao planeta, o qual, inviável de substituição, necessita ser recolocado como prioridade no desenvolvimento sustentável de todas as formas de vida.

REFERÊNCIAS

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.

AUTOR (2007). Removido para avaliação cega.

CAPRA, Fritjof; MATTEI, Ugo. **A Revolução Ecojurídica**: o Direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade. Trad. Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Cultrix, 2018.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Ensaio, 1994.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Trad. Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas: Papirus, 1990. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/xv18x>. Acesso em: 01 ago. 2021.

JACOBS, Michael. **La economia verde**. Medio ambiente, desarrollo sostenible y la política del futuro. Barcelona: ICARIA, FUHEM, 1996.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/O-Direito-Internacional-dos-Refugiados-e-sua-Aplicação-no-Ordenamento-Jurídico-Brasileiro.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2021.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: a territorialização da racionalidade ambiental. Trad. Jorge E. Silva. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MORIN, Edgar. **É hora de mudarmos de via**: as lições do coronavírus. Trad. Ivone Castilho Benedetti. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

MORIN, Edgar. **Para onde vai o mundo?** Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2012.

RAMOS, Érika Pires. **Refugiados ambientais**: em busca de reconhecimento pelo direito internacional. Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora em Direito. São Paulo: 2011. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Refugiados_Ambientais.pdf?view=1. Acesso em: 08 ago. 2021.

SERRES, Michel. **O Contrato Natural**. Tradução: Serafim Ferreira. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

UNHCR. **Global Trends**. Forced Displacement in 2020. 2021. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/60b638e37/global-trends-forceddisplacement-2020.html>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Submetido em 08.01.2021

Aceito em 10.04.2021